



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

Por este instrumento de contrato, fica estabelecido entre as partes o que se segue:

Contratante – Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, inscrita sob CNPJ 21.244.801/0001-72, instalada à Rua Ismael Furtado, 335, em Carmo do Paranaíba/MG, aqui representada pela Mesa Diretora.

Contratada - Uai Distribuição Atacado e Varejo Ltda. - ME, inscrita sob CNPJ nº 07.446.344.0001-78, Inscr. Est. nº 143347464.00-89, estabelecida à Avenida Frei Gabriel nº 958, Bairro Santa Cruz, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, aqui representada pelo Sr. Jander de Castro Gondim.

Por este instrumento OS CONTRATATANTES resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2018, firmado em 23 de janeiro de 2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Este contrato está de acordo com o Processo de Dispensa nº 002/2018 e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentará inclusive os casos omissos oriundos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é o reajuste do valor contratado do saldo remanescente de gêneros alimentícios para o lanche a ser consumido pelos servidores da Câmara Municipal, conforme previsto na cláusula sexta do Contrato Administrativo nº 003/2018 e no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8666/93, conforme discrimina o quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE REMANESCENTE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	12	Pct.	Açúcar Cristal – pct com 5 kg.	8,75	105,00	Kehdoce
2	06	Pct.	Café torrado e moído pct com 500 g, com selo de pureza ABIC.	9,49	56,94	Itaú



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

3	01	Pct.	Manteiga – 500g, com sal	14,89	14,89	Coopatos
VALOR GLOBAL					176,83	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço global estimado dos produtos, para o período de 28 de novembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, será de R\$ 176,83 (Cento e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), em conformidade com a Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este instrumento.

E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmo do Paranaíba/MG, 28 de novembro de 2018.


JADER QUINTINO ALVES
PRESIDENTE
CONTRATANTE


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE
CONTRATANTE


UAI DISTRIBUIÇÃO ATAÇADO E VAREJO LTDA. - ME
JANDER DE CASTRO GONDIM
CONTRATADA UAI DISTR. ATACADO E VAR. LTDA-ME.
CNPJ: 07.446.344/0001-78
INSC EST. 143.347464.00-89
Av. Frei Gabriel, 958 - B Santa Cruz
38840-000 - Carmo do Paranaíba-MG

TESTEMUNHAS:

1-  - CPF: 287.892900/20

2-  CPF: 04931902699